

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TEMA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS

04/03/2026

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 42 minutos, no plenário 14 da Câmara dos Deputados, realizou-se a 4ª Sessão Legislativa Ordinária com a finalidade de proceder à discussão e votação de propostas legislativas. A sessão ocorreu presencialmente e foi transmitida ao vivo por meio do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=lv17pqfK1rM&list=PLitz1J-q25kO-Q162QbK2tnSbpmuMu1h6>

1. A sessão foi presidida pelo Presidente da CME, o Deputado Passarinho (PL-PA), que iniciou informando sobre a dispensa, com concordância dos demais parlamentares, da leitura da pauta, uma vez que formalmente publicada. Em seguida, comunicou o recebimento de avisos do Tribunal de Contas da União encaminhando decisões e relatórios relacionados a temas de interesse da comissão. Entre eles, destacou documentos referentes à fiscalização do Programa Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), à auditoria das obras de conclusão da usina termonuclear de Angra III e a uma auditoria operacional realizada em agências reguladoras, como Anatel, Aneel, ANP e ANM, que avaliou aspectos como estrutura organizacional, orçamento, força de trabalho e funcionamento das diretorias. Informou ainda que os parlamentares interessados podem consultar os documentos no site do TCU.

2. O presidente informou também sobre a realização de uma mesa redonda da comissão no estado do Pará, no próximo dia 19 de março, na Federação das Indústrias do Estado do Pará, em Belém. O encontro irá discutir temas como exploração de petróleo na margem equatorial, pagamento da CFEM e questões relacionadas ao setor de energia, incluindo a renovação de licenças da usina de

WWW.FERNANDEPAULA.COM.BR

CONTATO@FERNANDEPAULA.COM

☎ (061) 3542-6146

Belo Monte. Também informou que haverá convite para visita técnica à usina de Belo Monte, em Altamira.

3. Ato seguinte, deu início à votação e aos debates do dia, já informando sobre um pedido de inversão na ordem de julgamento que se iniciou pelo segundo requerimento.

4. Item 2 - Requerimento nº 4/2026 - do Sr. Sidney Leite: o Dep. Sidney Leite (PSD-AM) apresentou requerimento para a realização de audiência pública destinada a discutir a implementação dos programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia no estado do Amazonas. Destacou que ainda há cerca de 1,6 milhão de pessoas na região amazônica sem acesso à energia elétrica, principalmente em comunidades isoladas. Criticou a baixa execução do programa no estado, apesar de anúncios de investimentos, e defendeu o debate para discutir soluções e cobrar maior atuação do governo e das distribuidoras. Ressaltou que a falta de energia elétrica compromete a qualidade de vida dessas populações e que o Ministério de Minas e Energia precisa adotar medidas para garantir a efetiva implementação das ações. Também mencionou que dificuldades semelhantes ocorrem em outros estados da região, como Maranhão, Tocantins e Amapá. Finalizada a fala do autor do requerimento, foi concedida a palavra ao Dep. Paulo Guedes (PT-MG) que solicitou a subscrição do requerimento e pediu autorização para ampliar o debate também para o estado de Minas Gerais que também enfrenta dificuldades na implementação do programa Luz para Todos, apesar de o governo estadual ter informado ao Ministério de Minas e Energia que todo o estado já estaria atendido. O deputado afirmou que essa informação não corresponde à realidade, especialmente em regiões como o norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha, o Vale do Mucuri e o noroeste do estado, onde ainda existem milhares de famílias sem acesso à energia elétrica, incluindo comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas. Defendeu que o governo federal busque alternativas para garantir a execução do programa nessas localidades, inclusive adotando medidas para viabilizar a ligação de energia para essas populações. Em votação, foi aprovado o requerimento.

5. Item 3 - Requerimento nº 8/2025 - da Sra. Fatima Pelaes: a Dep. Fatima (REPUBLICANOS-AP) solicitou a realização de visita técnica pelos membros da Comissão de Minas e Energia para conhecer os recursos minerais da região Norte e discutir seus impactos para o desenvolvimento do país. Durante sua manifestação, a deputada também sugeriu a realização de uma mesa-redonda no estado do Amapá para ampliar o debate com a sociedade sobre temas relacionados à exploração de petróleo e gás na região, especialmente em razão de projeto de lei de sua relatoria que trata da destinação de parte dos recursos da exploração para um fundo soberano. Explicou que o projeto criará esse fundo e destinará 50% de todos os recursos arrecadados nesses estados, no caso da margem equatorial, com gestão pelo governo federal. Após o debate, foi acordado que a comissão realizará a mesa redonda no Amapá para promover o debate sobre o tema, podendo posteriormente ser organizada a visita técnica. Em votação, foi aprovado o requerimento.

6. Item 4 - Requerimento nº 9/2025 - do Sr. Joaquim Passarinho: assumiu a leitura do relatório o Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA - SP), em razão da relatoria do projeto ser do Presidente da Comissão. Em seguida, foi concedida a palavra ao relator que explicou que há um debate significativo na região sobre o pagamento da CFEM, especialmente devido à estrutura limitada da ANM para fiscalizar a atividade. Registrou que também existem questionamentos relacionados aos rejeitos da atividade mineradora, envolvendo operações da empresa Vale na região de Carajás. Informou que autoridades locais, como a Câmara Municipal e o prefeito de Marabá, solicitaram a realização de uma audiência no município para discutir o tema, considerando a relevância da atividade mineradora para a região que talvez seja, segundo ele, a maior província de mineração do mundo. Em votação, foi aprovado o requerimento.

7. Item 5 - Requerimento nº 10/2025 - do Sr. Joaquim Passarinho: solicita a realização de uma mesa redonda no município de Parauapebas, no Pará, para debater a fiscalização, o repasse e a aplicação da CFEM. Ao justificar a proposta, o Dep. Passarinho explicou que Parauapebas e Marabá são municípios próximos, com forte concentração de empresas do setor minerador, e que as discussões ocorreriam de forma articulada nas duas localidades, atendendo a solicitações das prefeituras e

câmaras municipais. O objetivo é ampliar o debate sobre a fiscalização e a correta destinação dos recursos provenientes da atividade mineradora. Em votação, foi aprovado o requerimento.

8. Ato seguinte, foi dado início à votação dos projetos de lei. O presidente da Comissão informou que havia requerimento do Dep. Sidney Leite solicitando a inversão de pauta para antecipar a apreciação dos Projetos de Lei nº 6.432, nº 2.307 e nº 3.187 (itens 7, 9 e 10 da pauta). O pedido foi colocado em votação e aprovado pelos membros da comissão. Em seguida, o presidente passou a condução dos trabalhos ao Dep. Arnaldo Jardim, pois o primeiro projeto a ser analisado era de sua autoria.

9. Item 7 - Projeto de Lei nº 6.432/2019 - do Sr. Joaquim Passarinho (RELATOR: Deputado SIDNEY LEITE): antes da apreciação, foi apresentado requerimento de retirada de pauta, subscrito pelo Dep. Paulo Guedes, para que o projeto pudesse ser melhor analisado. Ao se manifestar, o Dep. Passarinho explicou que a proposta busca regularizar a comercialização do ouro, permitindo que o minério seja vendido com emissão de nota fiscal, pagamento de tributos e comprovação de origem. Segundo ele, atualmente há dificuldades na compra legal do ouro porque as distribuidoras autorizadas que atuavam no Pará estão fechadas por investigações, o que tem incentivado a venda clandestina e causado perda de arrecadação para municípios mineradores. O parlamentar também relatou que já havia retirado o projeto de pauta anteriormente para analisar possíveis contribuições apresentadas por assessorias, mas afirmou que essas sugestões não estavam relacionadas diretamente à proposta em discussão. Ao concluir, defendeu a continuidade da tramitação da matéria e destacou a importância de evitar sucessivos adiamentos sem a apresentação de novas contribuições ao projeto. Se manifestou, então, o Dep. Siney Leite, relator do projeto, que concordou com as colocações do Dep. Passarinho e informou que o projeto está sob sua relatoria desde o ano anterior. Relatou que apenas recentemente foi procurado por representantes da Receita Federal e do Ministério da Fazenda para apresentar contribuições à proposta. Diante disso, sugeriu a retirada do projeto de pauta naquela sessão, com o compromisso de que a matéria seja votada na semana seguinte. Destacou que o objetivo da proposta é justamente criar um caminho de legalidade para a

comercialização do ouro, combatendo o contrabando e garantindo maior transparência e rastreabilidade da atividade. Ao concluir, reforçou que está aberto a receber contribuições para aprimorar o projeto, mas ressaltou que não é adequado adiar indefinidamente a votação sem avanços concretos nas discussões, concordando com a proposta de retirada temporária do projeto de pauta para permitir um debate mais aprofundado. Assim, sugeriu a realização de uma reunião de trabalho entre os parlamentares e as equipes técnicas ao longo da semana para consolidar as contribuições. Destacou que não há intenção de adiar indefinidamente a votação e manifestou apoio para que o projeto seja apreciado na semana seguinte. Por sua vez, o Dep. Paulo Guedes, que pediu a retirada de pauta, afirmou concordar com a proposta de retirada temporária do projeto de pauta para permitir um debate mais aprofundado. Explicou que, como representante da base do governo, recebeu a solicitação para analisar a matéria em conjunto com outro projeto que trata de tema semelhante e que pode contribuir para o aperfeiçoamento da proposta. Assim, sugeriu a realização de uma reunião de trabalho entre os parlamentares e as equipes técnicas ao longo da semana para consolidar as contribuições. Destacou que não há intenção de adiar indefinidamente a votação e manifestou apoio para que o projeto seja apreciado na semana seguinte. Voltando a palavra ao autor do projeto, Dep. Passarinho, este afirmou que está aberto a construir um acordo para a retirada do projeto de pauta na sessão atual, desde que haja compromisso de votação na semana seguinte. Destacou que o pedido de vista é um direito dos parlamentares, mas ressaltou que a retirada de pauta não deve ser utilizada apenas para adiar indefinidamente a apreciação da matéria. Em resposta, o Dep. Paulo Guedes informou que já apresentou emenda modificativa a outro projeto relacionado ao tema, o de nº 3025, e manifestou disposição para participar de reuniões com os demais parlamentares e equipes técnicas a fim de discutir possíveis ajustes nas propostas. Destacou que está disponível para dialogar ao longo da semana para buscar um entendimento comum sobre o assunto, com o objetivo de viabilizar a votação da matéria na semana seguinte. Para encerrar o debate, o Dep. Arnaldo Jardim explicou que o Projeto de Lei nº 3025, mencionado anteriormente, é de iniciativa do Poder Executivo, já possui regime de urgência aprovado e está pronto para ser analisado em plenário, possuindo dinâmica de tramitação diferente do projeto em debate. Destacou que, embora os temas possam ser complementares, tratam de objetos distintos. Em seguida,

WWW.FERNANDEPAULA.COM.BR

CONTATO@FERNANDEPAULA.COM

(061) 3542-6146

informou que acataria o requerimento regimental de retirada de pauta apresentado pelo Dep. Paulo Guedes, mas registrou que, conforme acordo entre os parlamentares e decisão da presidência, o projeto retornará à pauta na semana seguinte, sem possibilidade de novos pedidos de retirada.

10. Item 9 - Projeto de Lei nº 2.307/2024 - do Sr. Adilson Barroso (RELATOR: Deputado SIDNEY LEITE): pedido de retirada pelo Dep. Julio Lopes (PP-RJ). O presidente, Dep. Passarinho, reiterou que, embora o pedido de retirada de pauta seja regimental, é importante que ele não seja usado apenas para adiar a votação. Em manifestação, o relator do projeto, Dep. Sidney Leite, registrou que foi procurado para tratar do projeto e destacou sua disposição em dialogar e ouvir as partes envolvidas. O Dep. Julio, então, se comprometeu com o andamento da matéria e explicou que a solicitação feita ocorreu porque representantes interessados procuraram os parlamentares recentemente para apresentar contribuições ao projeto. Para concluir o debate, o presidente da Comissão solicitou que as assessorias procurem previamente os relatores e autores dos projetos antes de solicitar retirada de pauta para evitar constrangimentos e adiamentos sem avanço nas discussões. Destacou que, quando houver retirada de pauta, é importante que os interessados apresentem contribuições ou proponham ajustes ao projeto, pois, caso contrário, a matéria deverá retornar à pauta para votação na sessão seguinte. O projeto foi, então, retirado de pauta.

11. Item 10 - Projeto de Lei nº 3.187/2024 - do Sr. Samuel Viana (RELATOR: Deputado SIDNEY LEITE): foi registrado que o Dep. Newton Cardoso (MDB - MG) apresentou voto em separado em 17/11/2025 e que foi lido parecer pelo relator e iniciada a discussão na mesma data. Com a palavra, o relator do projeto informou que atenderá ao pedido dos Deps. Gabriel Mota (REPUBLICANOS-RR) e Augusto Coutinho (REPUBLICANOS-PE) para retirar novamente o projeto de pauta, com o objetivo de ampliar o diálogo com o autor da proposta e avaliar possíveis ajustes. Explicou que a preocupação principal é evitar mudanças que possam distorcer os critérios de acesso aos recursos de pesquisa e desenvolvimento que atualmente priorizam inovação tecnológica, baixo impacto ambiental e eficiência energética. Destacou que está aberto ao diálogo com o autor do projeto para aperfeiçoar o texto e contribuir para uma solução equilibrada, ressaltando também a importância

WWW.FERNANDEPAULA.COM.BR

CONTATO@FERNANDEPAULA.COM

☎ (061) 3542-6146

de ampliar o investimento em pesquisa, especialmente na região amazônica. Os parlamentares concordaram, então, em retirar de pauta com compromisso de votação na próxima semana.

12. Item 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 211/2019 - do Sr. Augusto Coutinho (RELATOR: Deputado BETO PEREIRA): retirado de pauta em razão da ausência do relator.

13. Item 7 - Projeto de Lei nº 6.432/2019 - do Sr. Joaquim Passarinho (RELATOR: Deputado SIDNEY LEITE): o presidente passou a condução dos trabalhos ao Dep. Júnior Ferrari (PSD-PA) que registrou que o relator, Dep. Passarinho, apresentou parecer pela rejeição do projeto, do projeto apensado nº 1.859/2024 e do substitutivo aprovado na comissão de defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Informou ainda que o parecer já havia sido lido anteriormente e que havia sido concedida vista conjunta aos Deps. Bebeto (PP-RJ) e Rodrigo Da Zaeli (PL - MT). Em seguida, foi concedida a palavra ao relator que explicou que seu parecer é contrário ao projeto porque a proposta prevê a concessão de desconto de 50% na conta de energia elétrica, com custo coberto pela CDE e a ampliação de benefícios financiados por essa conta acaba sendo repassada aos demais consumidores por meio da tarifa de energia. Destacou ainda que a própria comissão já aprovou medida que busca evitar o aumento de encargos sobre a CDE, razão pela qual apresentou parecer pela rejeição da proposta. Em votação, foi aprovado o parecer.

14. Item 11 - Projeto de Lei nº 3.966/2024 - do Sr. Julio Lopes (RELATOR: Deputado GENERAL PAZUELLO): retirado de pauta em razão da ausência do relator.

15. Item 12 - Projeto de Lei nº 4.328/2024 - do Sr. Vander Loubet (RELATORA: Deputada GREYCE ELIAS): a relatora pediu para a retirada do projeto.

16. Item 13 - Projeto de Lei nº 4.816/2024 - do Sr. Max Lemos (RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO): trata da proteção de nascentes e cursos d'água. Concedida a palavra ao relator, Dep. Passarinho, este explicou que, embora o projeto tenha um objetivo relevante, as medidas

propostas já estão previstas na legislação ambiental brasileira. Destacou que normas como o Código Florestal, a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei de Crimes Ambientais já estabelecem regras para proteção de nascentes, preservação de cursos d'água, recuperação de áreas degradadas, monitoramento da qualidade da água e punição a poluidores. Segundo ele, a proposta acaba repetindo dispositivos já existentes e não cria novos instrumentos efetivos de proteção. Assim, argumentou que o país precisa priorizar a aplicação das leis já vigentes, em vez de criar novas normas que possam gerar redundância ou dificultar a gestão das políticas ambientais. Por esses motivos, apresentou parecer pela rejeição do projeto. Em votação, foi aprovado o parecer.

17. Item 14 - Projeto de Lei nº 734/2025 - da Sra. Nely Aquino (RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO): trata de desconto na tarifa de energia para residências com pacientes que utilizam equipamentos médicos. Ao ler seu parecer, o relator, Dep. Passarinho, registrou, primeiramente, que o projeto havia sido retirado de pauta anteriormente a pedido da autora para que fossem feitas possíveis alterações. No entanto, informou que não houve mudanças no texto capazes de resolver o principal problema identificado que é o fato de o benefício proposto ser custeado pela CDE. Em seguida, em relação ao mérito do projeto, registrou que, embora a proposta tenha um objetivo social relevante, a ampliação de subsídios financiados pela CDE acaba sendo paga por todos os consumidores por meio da tarifa de energia. Destacou que os encargos do setor elétrico já cresceram significativamente nos últimos anos e representam parcela elevada da conta de luz. Assim, argumentou que a criação de novos benefícios financiados por essa fonte pode aumentar ainda mais o custo para os demais consumidores e comprometer o equilíbrio do sistema elétrico. Por essas razões, apresentou parecer pela rejeição do projeto. Em votação, foi aprovado o parecer.

18. Item 15 - Projeto de Lei nº 1.001/2025 - do Sr. Marcos Tavares (RELATOR: Deputado GENERAL PAZUELLO): retirado de pauta em razão da ausência do relator.

18. Item 16 - Projeto de Lei nº 1.338/2025 - do Sr. Marx Beltrão (RELATOR: Deputado CLEBER VERDE): retirado de pauta em razão da ausência do relator.

WWW.FERNANDEPAULA.COM.BR

CONTATO@FERNANDEPAULA.COM

(061) 3542-6146

19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária.

Ata lavrada por:

Dra Larissa de Souza

Advogada de Direito Regulatório do Escritório Fernanda de Paula Advocacia e Consultoria.

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Representada por sua Sócia

OAB/DF n.º 56.513



WWW.FERNANDEPAULA.COM.BR

CONTATO@FERNANDEPAULA.COM

☎ (061) 3542-6146